



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 439/2008

Prorroga Prazo de validade da Portaria nº 242, de 26 de março de 2008, que Instaura Sindicância, para apurar responsabilidade e possíveis irregularidades na Secretaria de Desenvolvimento Social, Diretoria de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

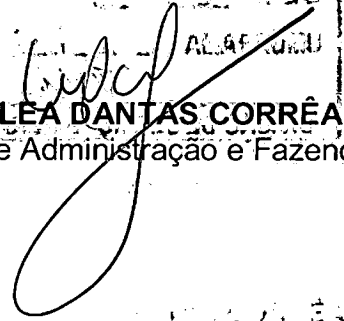
RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado a Portaria nº 242, de 26 de março de 2008, que Instaura Sindicância, para apurar responsabilidade e possíveis irregularidades na Secretaria de Desenvolvimento Social, Diretoria de Saúde, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de maio de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ANEXO Nº 01/2008
A. 1.01.01.01.01.01

PROCESSO Nº 000.000.000

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, através do Conselho Municipal de Educação, vem por meio deste ato, autorizar a realização de concurso público para contratação de pessoal para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, nível médio, para o ano de 2008.

06/05/2008 - Umuarama, 06 de Maio de 2008.

000.000.000

Ata de 06/05/2008, às 14h00min, no Conselho Municipal de Educação, para a realização de concurso público para contratação de pessoal para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, nível médio, para o ano de 2008.

Assinado por: [Assinatura]

Assinado por: [Assinatura]

Assinado por: [Assinatura]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 13/	maio
DE N.º 0.279	
UMUARAMA, 13/	05/2008
[Assinatura]	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	